

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 020/2022

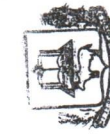
“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA-MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 006:

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro da despesa – Demonstrativo da Despesa Fixada, no seguinte dispositivo:

Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	05	01	10	302	1002	2116	3.3.93.39.00	1.500.000. 0000	274	20.500,00
Total – R\$ →											
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha de Ficha	Valor(es)
	02	11	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.00	1.500.000. 0000	529	20.500,00
Total – R\$ →											
TRANSFERÊNCIA CONSÓRCIO PUBLICO SAUDE											
Objeto do Gasto/Nome da Ação											
Justificativa	A presente emenda impositiva visa destinar mais recursos para o custeio na realização de procedimentos médicos, tais como: exames clínicos laboratoriais, odontológicos, atendimento médico, internações e procedimentos cirúrgicos via consórcio público para melhor atendimento a toda população do Município.										

Natalândia – MG, 06 de dezembro de 2022.

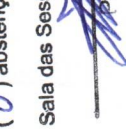


CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

DESPECHO

Aprovado em Unico turno, por
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 08 / 12 / 2022


Presidente da Câmara



CHARLES QUEIROZ ULHOA
Vereador

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.
TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83
Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br